

De 34/68

Objeto:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CARLOS ALBERTO MORO

Art. 1º:- Fica concedido o título de cidadão honorário ao ilustre homem público Dr. Carlos Alberto Moro, M. D. secretário da Educação e Cultura do Estado do Paraná.-

Art. 2º:- A data de entrega do referido título deverá ser determinada pela presidência da Câmara municipal de vereadores de Ivaiporã.-

Art. 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, em Setembro de 1968.-

Encaminhe-se às Comissões Perma-

nentes para o seu estudo.

Sala das Sessões, em 25/09/68

[Assinatura]
(Presidente)

[Assinatura]
João Maria Rocha

vereador

J U S T I F I C A T I V A

Como justificativa junto cópia da carta dirigida à nossa pessoa, e assinada pelos quatro grêmios estudantis existentes em nossa cidade, e cujos termos vemos razões suficientes e meritórias para aprovação do presente projeto de lei.-

[Assinatura]
João Maria Rocha

vereador

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos as comissões permanentes

Ivaiporã, 25 de 09 de 1968

[Assinatura]
DIRETOR DA SECRETARIA

PARECER

Os signatários do presente parecer, membros das Comissões Permanentes em conjunto, considerando os benefícios que aquele homem público tem proporcionado ao Município de Ivaiporã e região, emitem parecer favorável à aprovação do aludido projeto de lei.

Ivaiporã, 30 de outubro de 1968

[Assinatura]
[Assinatura]
Aprovado em primeira discussão por